



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PTN/DF**



**PROJETO DE LEI Nº**  
**(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

PL 1380 /2016

LTD O  
En. 06/12/16  
Secretaria Legislativa

**Altera a Lei n.º 2.355, de 26 de abril de 1999, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei n.º 2355, de 26 de abril de 1999, passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII, com as seguintes redações:

**Art. 2º** .....

(...)

**VI – garantir a preservação integral dos recursos bióticos e abióticos da natureza;**

**VII – desenvolver programas de educação ambiental de maneira que promova o desenvolvimento ecológico sustentável.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

Ph Nº 1380/16

Folha Nº 01 G-C

**JUSTIFICAÇÃO**

Os recursos naturais são bens preciosos oferecidos pelo planeta, para que possamos realizar diversas atividades em nosso cotidiano. Em quase todas as atividades diárias dependemos desses recursos, que são os rios, os lagos, as árvores, entre muitos outros. Para garantir a sobrevivência do planeta e, conseqüentemente, a nossa sobrevivência, é nossa obrigação conservar os recursos naturais. Uma maneira bem



interessante de fazer isso é seguindo o termo sustentabilidade, o qual defende a preservação do meio ambiente. Essa atitude não é tão difícil de ser tomada, basta que o indivíduo se empenhe para mudar certos hábitos rotineiros da sua vida.

A preocupação com programas ambientais que promovam o desenvolvimento sustentável é uma forma de garantir mudanças políticas e, principalmente, sociais. Porém, é importante atentar para o fato de que o meio ambiente não é formado apenas por vegetações e animais, mas sim por uma interação entre todos os fatores bióticos e abióticos, e que o homem, embora tenha se esquecido, também faz parte do meio ambiente. Ao se dar conta de que também faz parte da natureza, o ser humano passa a sensibilizar-se com os problemas ambientais, preocupando-se em cuidar, preservar e manter os recursos naturais.

O desenvolvimento global atual é marcado pelo grande avanço tecnológico, aumento na produção de diversos produtos e grande incentivo para o crescimento do consumo. Tais fatos ocorrem de forma desordenada e irresponsável, podendo-se observar a crescente degradação ambiental. A medida em que o consumismo aumenta, os veículos de comunicação incentivam a compra de novos produtos, resultando no aumento da produção de lixo, desperdício de recursos renováveis e redução dos recursos naturais e da biodiversidade. A escassez dos recursos e a degradação do meio ambiente combinam-se com populações em rápida expansão, o que leva ao colapso das comunidades locais. Como consequência desta degradação, temos a destruição de diversos habitats, diminuição da qualidade de vida para diversas espécies, incluindo o ser humano, e a redução da biodiversidade.

Nota-se, o aumento no número de encontros, seminários, conferências, convenções e tratados ligados à temática ambiental, porém, o comprometimento ambiental cresce drasticamente, dificultando a manutenção da vida. Esse aumento indica uma enorme necessidade de se criar ações educacionais que contribuam para a construção de sociedades sustentáveis. A construção de um processo contínuo de Educação Ambiental é uma forma estratégica de inclusão de toda a comunidade na criação de um ambiente em que o ser humano conviva em equilíbrio com a natureza, preservando sua diversidade. e

Setor Protocolo Legislativo

Ph N° 1390/16

Folha N° 02 GC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PTN/DF**



Ante todo o exposto, bem como considerando a importância da proposição para a sociedade distrital é que conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis no intuito de que juntos aproveemos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**  
Autor

Setor Protocolo Legislativo

DL N° 1380/16

Folha N° 03 GC

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.380/16 que "Altera a Lei nº 2.355, de 26 de abril de 1999, que "Cria o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho".

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (RICL, art. 69-B, "j") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 08/12/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial